



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 031/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Fica alterado o art. 3° do Decreto n.º 30/2018, de 10 de agosto de 2018, conforme segue:

“Art. 3° As despesas decorrentes desta desapropriação correrão à Conta da Dotação Orçamentária n.º 12.361.0245.1035.0000 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidade de Educação, e Inovação do Município de Goiana”.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 13 de setembro de 2018.

Osvaldo Rabelo Filho
Prefeito do Município de Goiana